

Projeto Rondon® SP - Operação julho 2018

O Instituto de Ciências Biomédicas da USP, através de sua Comissão de Cultura e Extensão, comunica que, no período de **22/05/2018 a ~~04/06/2018~~ 11/06/2018**, receberá inscrições dos (as) acadêmicos (as) interessados (as) em concorrer ao processo seletivo para participarem do Projeto Rondon no mês de julho de 2018, no estado de São Paulo, nas seguintes cidades: Itapeva, Nova Campina e Taquarivaí.

As vagas estão condicionadas a abertura do edital e a aprovação dos projetos submetidos ao Instituto Projeto Rondon, sendo que, se não houver a aprovação dos mesmos, o presente processo de seleção se torna nulo. Esse processo será válido apenas para operação de julho de 2018.

1 - DOS REQUISITOS

Poderão se inscrever os (as) acadêmicos (as) matriculados (as) que atendam aos seguintes requisitos:

1.1 - Ter um bom desempenho acadêmico (que poderá servir de critério classificatório, se necessário);

1.2 - Estar cursando Ciências Biomédicas ou Ciências Fundamentais para a Saúde na Universidade de São Paulo, no ano de realização da Operação supracitada;

1.3 - Ter espírito de equipe e facilidade de trato com o público-alvo de sua ação;

1.4 - Ter preferencialmente experiência em atividades de extensão (que poderá servir de critério classificatório, se necessário);

1.5 - Ter disponibilidade para realizar o treinamento (num sábado) nos horários: 08h às 17h com data prevista para 23/06/2017 (esta data poderá ser alterada, à critério da equipe coordenadora, observando o melhor interesse do Projeto);

1.6 - Ter disponibilidade para participar de uma reunião de encerramento a ser realizado em agosto ou setembro de 2018 (data a ser definida; também num sábado) (Obrigatório para obter o certificado de participação, critério do Instituto Projeto Rondon);

1.7 - Ter disponibilidade para viajar no período de atuação, proposta pelo projeto, para Operação em julho no município alvo (data mais provável será de 14 a 22 de julho de 2018);

1.8 - Para fazer juz ao certificado de participação como rondonista é obrigatória a participação no Treinamento, na Operação e na reunião de encerramento (critério do Instituto Projeto Rondon SP®);

1.9 - Estar em dia com a carteira de vacinação, com especial atenção a vacina para febre amarela;

1.10 - Os alunos que desejarem participar do Projeto mas não puderem integrar a equipe de rondonistas, por limitação de vaga ou outra razão, poderão fazer juz a um atestado, emitido pela CCEX, se a dedicação durante a etapa preparatória (capacitação teórica e prática, organização e preparo da atividade a ser realizada) for igual ou superior a 30h.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - No ato da inscrição o (a) candidato (a) deverá apresentar:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);
- b) Questionário devidamente preenchido (digitado) e assinado (Anexo II);
- b) Histórico escolar do curso de graduação.

2.2 - Período: de 22/05 a 11/06/2018.

2.3 - Horário: De segunda a sexta-feira, das 09h às 12h00 e das 14h00 às 16h00.

2.4 – Local: Secretaria do Departamento de Microbiologia, do Instituto de Ciências Biomédicas. ICBII, Av. Professor Lineu Prestes, 1374, São Paulo, CEP 05508-900. **Deixar documentos no escaninho da Prof. Ana Marcia Guimarães.**

2.5 - A inscrição do (a) candidato (a) implicará no conhecimento e aceitação das normas, exigências e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5.1 – O (A) candidato (a) será inteiramente responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pela veracidade das informações prestadas na ficha de inscrição, podendo o ICB excluir do Projeto Rondon o (a) candidato (a) que fornecer dados incorretos e/ou aquele (a) que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente;

2.5.2 - Caso seja constatado posteriormente, que o (a) candidato (a) preencheu a ficha de inscrição com dados incorretos ou que fez falsas declarações, terá como consequência a anulação de todos os atos decorrentes da sua inscrição, mesmo que aprovado (a) nas etapas já realizadas.

2.5.3 - O não comparecimento do (a) candidato (a) nos dias e local estipulados neste edital, das etapas, resultará na desclassificação do processo de seleção.

3 - DOS FORMULÁRIOS

3.1 - A Ficha de Inscrição (Anexo I) e questionário (Anexo II) encontram-se disponíveis em no site da CCEX-ICB. Preencher, imprimir e entregar no ato da inscrição.

4 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 - Primeira Fase

4.1.1 - Requisitos para a primeira fase:

a) Avaliação da ficha de inscrição, histórico, entrevista (data a ser marcada) e apresentação oral (data a ser marcada);

b) Preenchimento de todos os requisitos do Item 1;

4.1.2 - O não cumprimento dos itens anteriores implicará a desclassificação automática do (a) candidato (a);

4.1.3 – Os (As) candidatos (as) serão avaliados (as) por uma comissão formada por no mínimo 02 avaliadores;

4.1.4 - A apresentação oral terá no máximo 10 minutos e deverá incluir suas motivações para participar do Projeto Rondon e uma breve apresentação sobre um dos temas a seguir (incluindo definições e possíveis aplicações no âmbito do projeto Rondon): abordagem de populações em vulnerabilidade, doenças sexualmente transmissíveis na adolescência, educação em biociências em escolas públicas de ensino fundamental e médio. O (A) aluno (a) poderá utilizar um Datashow, ou qualquer outro meio pedagógico desde que avisado com antecedência;

4.1.4.1- Após, o(a) candidato(a) será submetido a uma entrevista, onde será realizado perguntas referentes a sua apresentação e perguntas sobre a sua experiência em extensão e trabalho em equipe (10 minutos);

4.1.5 - Na ficha de inscrição e histórico serão avaliados a interligação entre as respostas dadas, participação em atividades de extensão, pertinência das respostas dadas com a realidade do Projeto Rondon, relevância das aplicações apresentadas quando a comunidade atendida.

4.1.6 – Na apresentação oral a coerência, improvisação, criatividade, domínio da matéria, comportamento perante a banca e vocabulário serão avaliados.

4.1.7 - Serão selecionados alunos para o dobro do número de vagas destinadas a esse edital, ainda não definido pelo Projeto, que serão classificados como titulares e suplentes, para o caso de desistência.

5 - DA APRESENTAÇÃO E ENTREVISTA

5.1 - Data: a ser definida na semana do dia 04 a 08/06.

5.2 – Horário e local: a ser definido.

5.3 - Resultado: 08/16, por email.

6 - INFORMAÇÕES

6.1 - Outras informações poderão ser obtidas com a Prof Ana Marcia de Sá Guimarães, Departamento de Microbiologia, ICB, unicamente pelo email: anamarcia@usp.br.

Nº. INSCRIÇÃO

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO
DE SELEÇÃO – PROJETO RONDON REGIONAL**

Comprovante de Inscrição no Processo

Nome do Candidato e assinatura

Número USP, email e número de telefone celular

(o campo nº inscrição será preenchido pela Instituição)

Nº. INSCRIÇÃO

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO
DE SELEÇÃO – PROJETO RONDON REGIONAL**

Comprovante de Inscrição no Processo

Nome do Candidato

Número USP, email e número de telefone celular

(o campo nº inscrição será preenchido pela Instituição)

**ANEXO II
QUESTIONÁRIO**

(Entregar Digitado)

**PROJETO RONDON REGIONAL
OPERAÇÃO JANEIRO - 2018**

NOME: _____ n° USP: _____

CURSO: _____ SEMESTRE: _____ PERÍODO _____

TELEFONE: RESIDENCIAL: _____ CELULAR: _____

E-MAIL: _____

IDADE: _____

TOMA ALGUM MEDICAMENTO? _____ QUAL? _____

TEM DISPONIBILIDADE PARA ATUAR NO PROJETO RONDON NO PERÍODO DE **19 À 28 DE JANEIRO DE 2018**? SIM () NÃO ()

1 - RELATE A SUA EXPERIÊNCIA EM PROJETOS SOCIAIS OU DE EXTENSÃO E OU TRABALHO EM EQUIPE. (As experiências podem ser em projetos da USP ou de outras Instituições, Ongs, Comunidades, Igrejas.... Caso tenha comprovantes das atividades anexe cópia _____ à _____ inscrição)

2- FAÇA UMA BREVE REDAÇÃO INFORMANDO O POR QUÊ VOCÊ MERECE PARTICIPAR DO PROJETO RONDON

Declaro que atendo todas as exigências estabelecidas no edital, bem como estou ciente de que constatada a inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que comprovadas posteriormente, serei eliminado do processo, anulando-se todos os atos decorrentes de minha inscrição.

São Paulo, ____/____/____

Assinatura: _____